Campeonato Nacional
Sub21

Aprovado em reunião de Direcção, de 13 de Abril de 2014

Regulamento do Campeonato Nacional de Sub21

1) A competição intitula-se "Campeonato Nacional de Sub-21" e disputa-se anualmente.
2) A organização pertence à F.P.B.
3) As inscrições serão abertas para todas as provas (Singulares Homens, Singulares Senhoras, Pares Homens, Pares Senhoras e Pares Mistos), a atletas com idade inferior a 21 anos, ou que completem a mesma até 31 de Dezembro (inclusive) dessa época.
4) Os quadros competitivos serão constituídos por um máximo de **24** participantes nas provas de singulares e de **12** participantes nas provas de pares.
5) Podem inscrever-se na competição os seguintes atletas e pares:

A) Provas de singulares

I - Os dois primeiros do ranking nacional de Sub-15

II - Os quatro primeiros do ranking nacional de Sub-17

III - Os seis primeiros do ranking nacional de Sub-19

IV - Os restantes lugares, até ao máximo definido no *ponto 4)*, serão preenchidos por atletas que cumpram o requisito do *ponto 3)*, pela ordem que aparecem nos Rankings Nacionais de Seniores, primeiro considerando os que constam do Ranking de *Absolutos*, depois os que integram o Ranking da *Cat. C* e finalmente os que fazem parte do Ranking da *Cat. D*.

B) Provas de pares

I - O primeiro do Ranking Nacional de Sub-15

II - Os dois primeiros do Ranking Nacional de Sub-17

III - Os três primeiros do Ranking Nacional de Sub-19

IV - Os restantes lugares, até ao máximo definido no *ponto 4)*, serão preenchidos por pares constituídos por atletas que cumpram o requisito do *ponto 3)*, sendo a ordem de preenchimento dada por um ranking em que os pares inscritos são pontuados da seguinte forma:

a) Para cada membro do par, considera-se a melhor pontuação que tem nos rankings da mesma prova, seja em Seniores ou no seu escalão, independentemente de quem é o outro elemento do par;

b) As pontuações conseguidas no Ranking Nacional de *Absolutos* contam a 100%, as conseguidas nos Rankings Nacionais de *Cat. C* e *Sub-19* contam a 75%, as conseguidas nos Rankings Nacionais de *Cat. D* e de *Sub-17* contam a 60% e as conseguidas no Ranking Nacional de *Sub-15* contam a 50%;

c) A pontuação de cada par, será obtida pela soma das pontuações dos seus membros, obtidas de acordo com os pontos anteriores.

6) A competição é disputada num sistema misto com 2 fases:

1ª Fase

Em grupos de 3 atletas/pares, apurando o 1º classificado de cada grupo para a segunda fase (caso o número de inscritos não atinja o máximo será feito o ajuste necessário, havendo apenas grupos de 3 ou 4 atletas. Por exemplo, com 23 atletas haverá 5 grupos de 3 e 2 grupos de 4 atletas);

Os x atletas/pares melhor classificados (x é o número de grupos da prova) serão distribuídos um por cada grupo. Os restantes serão distribuídos pelos grupos em sorteio livre. Para este efeito será considerado o Ranking Nacional de Absolutos nas provas de singulares, e o Ranking descrito na ***alínea 5) - ponto B - IV*** nas provas de pares.

2ª Fase

A eliminar - Os dois atletas/pares apurados mais bem classificados serão colocados nos extremos opostos do quadro. Os restantes serão distribuídos em sorteio livre. Para este efeito, considera-se o Ranking Nacional de Absolutos nas provas de singulares, e o Ranking descrito na ***alínea 5) - ponto B - IV*** nas provas de pares.

7) As taxas de inscrição serão fixadas para cada prova, no início de cada época, pela Direcção da F.P.B.
8) Os prémios serão os previstos no Regulamento Técnico da F. P. B. e atribuídos segundo o mesmo Regulamento.
9) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da F. P. B.